



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
SUBCOMISSÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONFIDENCIAL

Ofício nº 160/69


Natal, 07 de agosto de 1969

Do Presidente da SC/RN
Ao Presidente da Fundação José Augusto

Ref. Ofício nº 125/P

Lamentamos informar que os processos solicitados no ofício de referência, passaram a fazer parte de Investigação Sigilosa e somente ao término das sindicâncias poderão, talvez, ser enviados.

Aproveitando o ensejo, apresento os meus sinceros votos de estima e apreço.


Gen Div R/1 FRANCISCO GOMES DA COSTA
Presidente da SC/RN.

*evento A - seguir H
Natal, 8-8-69*

CONFIDENCIAL